SEQUENCIAL Nº 336 /2023.

INDICAÇÃO Nº 076/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, estudar a possibilidade de realizar a construção de passeio para pedestres, bem como a reconstrução do meio-fio danificado na Rua São José e também na Rua São João, todas no Bairro São Francisco, deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, de modo que com a construção de passeio haja espaço seguro e acessível reservado ao trânsito de pedestres que se deslocam a pé no meio urbano, garantindo a mobilidade urbana segura, já que o Código de Trânsito Brasileiro, evidencia que a calçada é a parte da via. Em relação a solicitação de reconstrução do meio-fio esta se justifica, de forma a contribuir para a valorização do ambiente urbano, a proteção dos pedestres, para auxiliar no escoamento da água das chuvas e também para evitar que as mesmas cheguem nas residências dos moradores.

Diante do exposto, e considerando as atribuições da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, consubstanciadas no art. 20 da Lei Complementar nº 153/2021, como a de coordenar e fiscalizar as obras de revestimento dos passeios para pedestres (inciso XI), bem como a de superintender, coordenar, gerenciar e fiscalizar a prestação de serviços de obras de infraestrutura e manutenção nas vias públicas municipais (inciso XIV), contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2023.

Antonio Gonçalves de Sousa

Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebi em 28/11/2023

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu